



EDITAL Nº 01/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA BOLSAS CAPES/PPEAMB

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, por intermédio do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, torna público o presente Edital interno e convida os alunos interessados da entrada de 2021.1, a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos, para concorrência de concessão de 2 (duas) bolsas de mestrado CAPES/Demanda Social.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Essa Seleção e as normas restringem-se exclusivamente aos alunos da entrada 2021-1 do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental para concessão de 2 bolsas CAPES, que serão implementadas em março de 2021, face estas serem de cotas para 24 mensais. Esse edital foi decidido em Reunião do Conselho de Coordenação Didática, no dia 05 de março de 2021, ficando a sua implementação e execução a cargo do Conselho Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

2. DAS BOLSAS

A vigência das bolsas de 6 (seis) meses, podendo solicitar renovação por igual período a cada 6 meses, em função do mérito acadêmico e por meio de relatório do mestrando, além de relatório do orientador e encaminhado à Comissão Permanente de Bolsas para relatoria e encaminhamento para análise do CCD do PPEAMB, podendo totalizar o máximo de 24 meses.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO ÀS BOLSAS

- a. For aluno matriculado no programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental, com admissão na seleção 2021-1;
- b. Ser mestrando matriculado, que no ato da inscrição fez a opção de dedicação integral e exclusiva ao PPEAMB (pelo menos 40 horas semanais diurnas de segunda-feira a sexta-feira);
- c. Ter seu currículo disponível e atualizado nos últimos noventa dias na Plataforma Lattes do CNPQ;
- d. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (exceto beneficiários de bolsas vinculadas ao cadastro único do Governo Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal);
- e. Não ter recebido bolsa em programas de pós-graduação;
- f. Não ter vínculo empregatício celetista ou estatutário;
- g. Não ser profissional autônomo ou empresário com atividades remuneradas ou pró-labore;
- h. Não ter cargo comissionado.

4. DA INSCRIÇÃO



As Inscrições deverão ser realizadas via e-mail da coordenação do programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, exclusivamente no período especificado no edital, até às 18:00 do último dia das inscrições.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, os candidatos devem:

- Enviar os documentos para o e-mail: coordenacao.ppeamb@ufrpe.br
- Preencher e assinar o formulário próprio – Anexo 1;
- Realizar prova de exame de conhecimento sobre temas pertinentes a Engenharia Ambiental.

5. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá conforme cronograma e as etapas:

- O candidato que se enquadrar nos requisitos deste edital;
- Envio do Anexo 1 devidamente assinado;
- Pontuação obtida no Barema da seleção, conforme item 6;
- Pontuação na prova de Exame de conhecimento, que será via remota;

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Item	Critério	PT. Unit.	Quant.	Pt. Obtida	Pt. Máx.	Pt. Cand.
01	Média do histórico de graduação em Engenharia (CR)	Média	1	Média	10,00	
02	Nota no exame de conhecimento específico	Nota	1	Nota	10,00	
03	Graduação	Em Engenharia ambiental (10 pontos) Nas demais Engenharias (8 pontos)	1	Pontos	10,00	
04	Pontuação no Barema da seleção 2021.1	10% da Pontuação obtida.	1	Pontos	10,00	

Em caso de empate:

Na seguinte ordem:



1. Maior média do Histórico escolar de graduação.
 - a. Se permanecer o empate, será - O mais idoso;
 - i. Permanecendo o empate será feito um sorteio.

O Exame consistirá de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões, sobre temas pertinentes a Engenharia Ambiental, relacionados abaixo. A prova será enviada no corpo do e-mail e seu tempo para resposta será de 2 horas, contados a partir do envio do e-mail.

- a. Gestão Ambiental;
- b. Poluição Ambiental;
- c. Gestão de Resíduos Sólidos;
- d. Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos;
- e. Tratamento de água e efluentes.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do Edital	05/03/2021
Período de Inscrições	05/03/2021 a 08/03/2021
Realização do Exame	09/03/2021 às 14 horas (Brasília)
Divulgação dos Resultados	09/03/2021 às 20 horas (Brasília)
Prazo recursal	24h após a publicação do resultado
Resultado final	11/03/2021
Implementação da Bolsa	12/03/2021

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

As bolsas serão implementadas pela Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco – UFRPE, a partir da informação dos selecionados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB).

O candidato que for selecionado deverá informar a Coordenação do PPEAMB através do e-mail coordenação.ppeamb@ufrpe.br os dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do BANCO DO BRASIL). Por normalização da CAPES, não pode ser aceitos outro banco, nem modalidade de conta que as especificadas.

9. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

O Mestrando para poder pleitear a manutenção da bolsa, deverá solicitar, juntamente com seu orientador a Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que irá avaliar, dentre outros requisitos orçamentários e estatutários, as seguintes metas para o mestrando:

1. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 3,0 conforme regimento interno do PPEAMB;
2. Não ser reprovado em nenhuma disciplina do mestrado;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Pró-Reitoria de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental



3. Deve realizar estágio docência no 2º período;
4. Deve ter dedicação integral e exclusiva ao PPEAMB (pelo menos 40 horas semanais diurnas de segunda-feira a sexta-feira);
5. Deve atender a todas as demandas do professor orientador, relativas ao projeto do mestrando conforme plano de trabalho Orientador x Mestrando.

Recife (PE), 05 de março de 2021

Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental

Romildo Morant de Holanda – Coordenador do Curso
Alex Souza Moraes – Professor
Eduardo Soares de Souza – Professor
Marcus Metri Corrêa – Professor
Soraya Giovanetti El-Deir – Professor
Bianca Anacleto Araújo de Sousa – Representante Discente
Julyane Silva Mendes Polycarpo – Representante Discente

Comissão aprovada no CCD do Programa, em 03 de março de 2021
PORTARIA – PRT:001/2021-PPEAMB/PRPPG/UFRPE de 05 de março de 2021



Anexo 1

Preencher a computador ou em letra de forma. Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta

NOME COMPLETO			
NOME SOCIAL COMPLETO (Se for o Caso)			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a)/Viúvo(a)		SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR – UF	DATA EMISSÃO
FILIAÇÃO Mãe: Pai:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)			
COMPLEMENTO	CIDADE	UF	PAÍS
FONE (DDD)	CELULAR (DDD)	CEP	E-MAIL
Dados Bancários (CONTA INDIVIDUAL DO BANCO DO BRASIL)			
Nº Ag.		Nº Conta Corrente	

Os dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do BANCO DO BRASIL). Por normalização da CAPES, não pode ser aceitos outro banco, nem modalidade de conta que as especificadas.

- Anexar
 1. Comprovante de endereço;
 2. Currículo Lattes Atualizado nos últimos 60 dias.
- Demais documentações e declarações serão obtidas do arquivo do candidato no ato da inscrição da seleção 2021-1.

Assinatura e CPF